



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7252/2018

**“Substituir membros do COMTUR -
Conselho Municipal de Turismo.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO a Lei municipal nº2491/2017 que Reorganiza o Conselho Municipal de Turismo,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7025 de 21 de novembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do COMTUR, conforme segue:

I - PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria de Turismo

Suplente: Leandro Saadi

FUNDASS – Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana

Titular: Cristiano Teixeira Ribeiro

Secretaria da Educação

Titular: Teresinha Aparecida Filgueira

Secretaria de Governo

Titular: Luis Carlos de Carvalho



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7252/2018

II – PELO TRADE DE TURISMO

Hotéis e Pousadas

Titular: Mauricio Tedesco

Suplente: André Teston

Restaurantes

Titular: Adriana Tourinho

Suplente: Stephanie Caroline de Assis Pacheco

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Sebastião, 16 de julho de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito